



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	Proposta 0001/2015-2017 presidência
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Alteração da deliberação Plenária 066/2014 – Concessão de Patrocínio

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 100 DPOMS Nº 0045-04/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 20 de agosto de 2015, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 29 e 46, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno - das atribuições do plenário - inciso XXII - Deliberar sobre alterações patrimoniais, doações, legados, subvenções, convênios e toda forma de auxílio financeiro - e inciso XXIX, adotar medidas para assegurar o funcionamento regular do CAUMS;

CONSIDERANDO que, o Plenário do CAU/MS, através da Deliberação Plenária n. 066, de 14 de agosto de 2015, regulamentou a concessão de patrocínios pelo CAU/MS, destinando o percentual de 5% (cinco por cento), da receita líquida para esses patrocínios, que representa um valor de R\$ 111.539,00 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);

CONSIDERANDO que, a arrecadação do CAU/MS, nos 06 (seis) primeiros meses do ano de 2015, não atingiu a meta esperada, provocando a necessidade de uma reprogramação orçamentária para o segundo semestre de 2015;

CONSIDERANDO que, a manutenção do percentual de 5% (cinco por cento) para os patrocínios, previsto na Deliberação Plenária n. 066, de 14 de agosto de 2015, impossibilitará a reformulação orçamentária do Plano de Ação 2015, pois ele não pode ser utilizado para outras despesas que são necessárias e imprescindíveis ao funcionamento e desenvolvimento das ações de fiscalização do Conselho;

CONSIDERANDO que, no último edital de patrocínio publicado, o CAU/MS recebeu apenas duas propostas, que não ultrapassaram o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que nenhuma das propostas foi aprovada;

CONSIDERANDO que, as diretrizes do CAU/BR estabelecem o percentual de até 5% (cinco por cento) da receita líquida para patrocínio de projetos;

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Administração e Finanças nº 011/2015-2017 CFA/MS, aprovada por maioria dos votos, sendo quatro favoráveis e uma abstenção;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBEROU:

1 – Aprovar a alteração do inciso I, do parágrafo único do artigo 19, da Deliberação n 066, de 14 de agosto de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 19.

Parágrafo único.....

I - Até 5% (cinco por cento) da receita anual líquida do CAU/MS;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: 04 votos a favor e 04 votos contra, com o voto de desempate do Presidente do Plenário.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

45ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

Data: 20 de agosto de 2015

Horário: 15:00h as 18:40h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS		X		
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	ANGELO MARCOS VIEIRA DE ARRUDA		X		
suplente	JOSE MARCOS DA FONSECA				
titular	CARLOS LUCAS MALI		X		
suplente	TERESINHA RIGON				
titular	DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS		X		
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA	X			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	FABIANO COSTA	X			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	GIOVANA DARIO SBARAINI	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	OSVALDO ABRÃO DE SOUZA	X			
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 45ª Plenária Ordinária

data: 20/08/2015

Matéria em votação:

Alteração da deliberação Plenária 066/2014 – Concessão de Patrocínio

Resultado da votação: sim (5) não (4) Abstenções (0) Ausências (0)

Ocorrências: Com o empate na votação, houve necessidade do voto de desempate do Presidente do Plenário, conselheiro estadual Osvaldo Abrão de Souza.

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL